

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG



COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENO VULTO

PROCEDIMENTO Nº 05/2025

OBJETO: Placa de mês em aço inox formato V invertido, com lado gravado em baixo relevo no processo de corrosão e do outro lado espelhado, com pintura automotiva medindo 27x 6 cm de cada lado, com medida total de 27 x 12 cm e imã de identificação Primeiro Secretário e Segundo Secretário com 1cm de largura.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 02/2025 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PRESTADORA: GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, localizado na Alameda Rio Claro, nº 171, Bairro Dulphe Pinto de Aguiar, em Divinópolis- MG, CEP 35502-479

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VULTO E ESTIMATIVA DA DESPESA

A Resolução nº 01 de 31 de Agosto de 2015 criou a galeria de presidentes da Câmara Municipal de Dom Viçoso e o artigo 2º dessa Resolução determina que "no início de cada mandato, o novo presidente empossado deverá providenciar a inclusão da sua imagem na galeria de presidentes."

Assim sendo, a fim de conservar a história da Câmara Municipal de Dom Viçoso, é imprescindível a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pronto pagamento de confecção de placas de inox formato V invertido, com lado gravado em baixo relevo no processo de corrosão e do outro lado espelhado, com pintura automotiva medindo 27x 6 cm de cada lado, com medida total de 27 x 12 cm.

Abaixo a especificações do quadro:

Item	Descrição	Quantidade
5	<p>Confecção de três placas de mesa padronizadas, em inox formato V invertido, com um lado gravado em baixo relevo no processo de corrosão e do outro lado espelhado, com pintura automotiva cuja dimensão deve ser obrigatoriamente de 27 x 6 cm (vinte e sete por seis) centímetros de cada lado com medida total de 27 x 12 cm 30 (vinte e sete por doze).</p> <p>A 1º (primeira) placa deve conter a gravação do nome do Vereador (Marcos Antônio Rosa Júnior)</p> <p>A 2º (segunda) placa deve conter a gravação do nome completo do vereador (Jailson Oliveira Palma)</p> <p>A 3º (terceira) placa deve conter a gravação do nome completo do vereador (Paulo Henrique Corrêa)</p> <p>Confecção de dois imãs de identificação Primeiro Secretário e Segundo Secretário com 1cm de largura.</p>	<p>3 (três) placas</p> <p>2 (dois) imãs de identificação sobre placa de mesa em aço inox</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

O 1º (primeiro) imã de identificação com a **nomenclatura de Primeiro Secretário**

O 2º (segundo) imã de identificação com a **nomenclatura de Segundo Secretário**

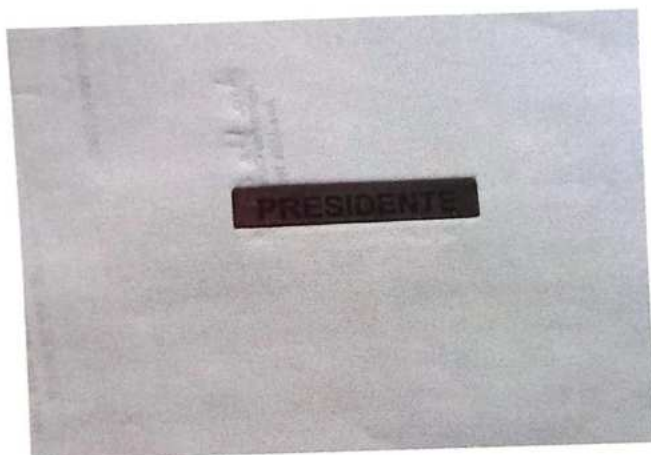
Entrega na Câmara Municipal de Dom Viçoso no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ser enviada por Correios ou transportadora.

Abaixo uma amostra do quadro do exercício atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br



Portanto, o objeto do presente procedimento administrativo tem por finalidade a prestação de serviços de pronto pagamento de pessoa jurídica especializada na confecção de placas de inox formato V invertido, com lado gravado em baixo relevo no processo de corrosão e do outro lado espelhado, com pintura automotiva medindo 27x 6 cm de cada lado, com medida total de 27 x 12 cm e imã de identificação Primeiro Secretário e Segundo Secretário com 1cm de largura.

Considerando que se trata de uma despesa de pequeno vulto, de acordo com a estimativa de preços realizada e com os documentos de formalização da demanda, considerando que a prestação do serviços exige pronto pagamento, entende-se que não cabe processo licitatório, nos termos da Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 2021), em razão das peculiaridades desse tipo contratação.

Portanto, aplica-se no presente caso as disposições da **Portaria nº 15/2024** vigente na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PROCEDIMENTO Nº 05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Segundo o artigo 1º, §1º e o artigo 2º da Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso, são consideradas despesas eventuais e despesas de pequeno vulto, aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido no artigo 2º da Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido, como limite máximo de despesas eventuais e de pequeno vulto, o percentual de **2% do valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei.**

Atualmente o valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Assim sendo, no âmbito da Câmara de Dom Viçoso – MG, o percentual estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 15/2024 equivale a R\$ 1.254,51 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos e noventa e oito reais e doze centavos).

Em síntese, compras de pequeno vulto, prestação de serviços e fornecimento de pronto pagamento até o limite de R\$ 1.254,51 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos e noventa e oito reais e doze centavos). poderão ser realizadas com fundamento na Portaria nº 15/2024, desde que não seja caracterizado fracionamento das despesas para contratações de serviços e aquisição de produtos de uma mesma natureza.

O parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso define o fracionamento de despesas.

Art. 3º (...)

Parágrafo Único: Constitui fracionamento de despesa a utilização de suprimento de fundos para aquisição, por uma mesma unidade gestora, de bens ou serviços mediante diversas compras e contratações em um único exercício e para idêntico subelemento de despesa e produtos de uma mesma natureza, cujo valor total supere o limite previsto no artigo 2º desta Portaria e no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, situação vedada por essa Lei.

De acordo com as contratações já realizadas anteriormente para manutenção da secretaria da Câmara, com idêntica dotação e concomitantemente mesmo subelemento definidos para este Procedimento, confirma-se que não foi superado o limite previsto no artigo 2º da Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de

PROCEDIMENTO Nº 05/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso e no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021. Portanto, não há que se falar em fracionamento de objetos da mesma natureza.

De acordo com a estimativa de preço realizada, o valor da despesa está estimado em R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), valor que não supera o limite estabelecido na Portaria nº 15/2024 vigente na Câmara Municipal.

Ressalta-se que a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG cumpriu o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021 e procedeu com a cotação de preços realizando pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, obtendo a estimativa da despesa supracitada.

Justificativa da cotação com os fornecedores: atendendo o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, **CERTIFICO** que os orçamentos foram solicitados formalmente para empresas especializadas em atender o objeto descrito no presente Procedimento Administrativo e que aceitaram disponibilizar o orçamento para composição do procedimento sem custo para a Administração e apresentaram algum interesse em futura contratação com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Por fim, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da pesquisa de preços, conforme preceitua o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Conforme documentos de formalização da demanda, o menor custo para a Administração é o da empresa **GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81**, localizado na Alameda Rio Claro, nº 171, Bairro Dulphe Pinto de Aguiar, em Divinópolis- MG, CEP 35502-479, a qual apresentou orçamento no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para entrega do objeto deste procedimento.

Solicito a confirmação da contabilidade sobre a existência de dotação orçamentária, subelemento e disponibilidade financeira para atender a demanda.

Por fim, requeiro que o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, profira a decisão de autorização da contratação com a empresa, **GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81** para execução do objeto descrito, com fundamento na Portaria nº 15/2024.

Dom Viçoso-MG, 10 de fevereiro de 2025.

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

PROCEDIMENTO Nº 05/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Procedimento nº 05/2025 (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto)

Objeto: Prestação de serviços de pronto pagamento de pessoa jurídica especializada na confecção de placas de mesa em aço inox gravada com nome e indicação dos novos Vereadores da Legislatura 2025 e 2028, bem como aquisição de imã de denominação sobre as placas de mesa em aço inox das funções de 1º primeiro e 2º segundo secretário da Mesa Diretora, conforme Resolução nº 01 e 31 de agosto de 2015.

Fundamento Legal: artigo 75, Inciso II e artigo 95 §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PREZADO (A)

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará o Procedimento nº 05/2025 (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto) para cumprir o objeto supracitado de confeccionar placas de mesa aos novos vereadores que compõe a Legislatura 2025/2028 e imã com indicação do primeiro e segundo secretário da Mesa Diretora.

Em cumprimento ao artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14133/2021, a Administração Pública deve realizar a cotação de preço, com no mínimo 3 (três) fornecedores, a fim de evitar sobrepreço.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe um valor estimado de contratação/compra e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do de desembolso.

Assim sendo, solicitamos cordialmente que V^Sa elabore um orçamento para atender o objeto supracitado com as seguintes especificações:

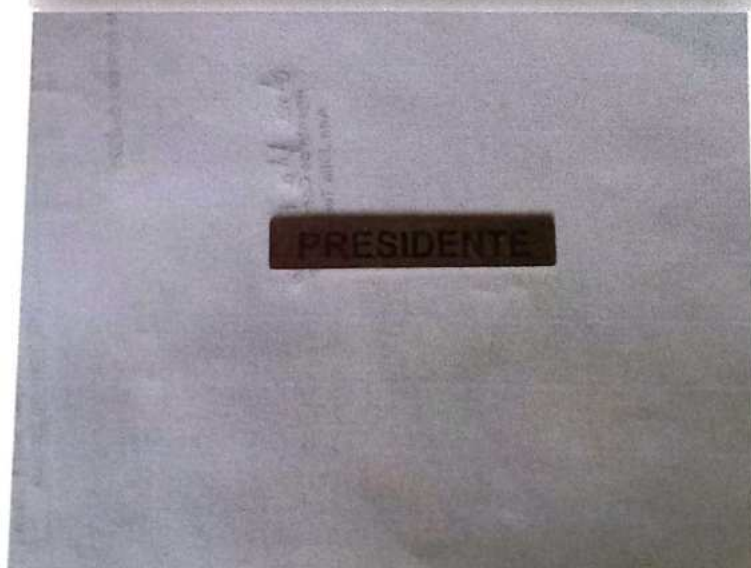
Item	Descrição	Quantidade
1	Placa de Mesa em aço inox formato V invertido, com um lado gravada em baixa relevo no processo de corrosão e do outro lado espelhado, com pintura automotiva medindo 27x6cm de cada lado com medida total de 27x12cm. Indicando os Vereadores: 1. Marcos Antônio Rosa Junior 2. Jailson Oliveira Palma 3. Paulo Henrique Corrêa	03 (três) Placas de mesa em aço inox



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

01	Imãs de identificação sobre a Placa de Mesa com a nomenclatura de Primeiro Secretário e Segundo Secretário	02 (dois) imãs de identificação sobre placa de mesa em aço inox.
----	--	--





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br




Dom Viçoso, 03 de fevereiro de 2025

Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação
Ana Júlia Teodoro

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Placa de mesa em aço inox formato V invertido, com um lado gravada em baixa relevo no processo de corrosão e do outro lado espelhado, com pintura automotiva medindo 27x6 cm de cada lado com medida total de 27x12 cm.</p> <p>Indicando os vereadores:</p> <p>1- Marcos Antônio Rosa Junior 2- Jailson Oliveira Palma 3- Paulo Henrique Corrêa</p> 	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
2	Ímãs de identificação sobre a Placa de Mesa a nomenclatura de Primeiro Secretário e Segundo Secretário	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
			Valor Total	R\$ 360,00

Divinópolis/MG 03 de fevereiro de 2025

Gilmar de Freitas
Gilmar de Freitas
Representante Legal da Empresa

18.426.600/0001-81
GILMAR DE FREITAS PLACAS
EM AÇO INOX LTDA
ARTNOX
Alameda Rio Xingu, 631, Tietê, Divinópolis
Minas Gerais, Cep: 35.502-462



PORTA DOCUMENTOS FUNCIONAIS "CARTEIRAS" PORTA DISTINTIVOS
BRASÕES COMENDAS MEDALHAS ACESSÓRIOS MILITARES COLDRES
PORTA-ALGEMAS PORTA-CACETE PORTA-AGENDA BOTONS CINTOS
BRACAIS CINTURÕES ALAMARES PASTAS PARA EVENTOS E CERIMONIAS

Metalcouro Ind. e Comércio Ltda.

CNPJ: 01.186.098/001-86 - I.E.: 10.283.239-0

Av. 3ª Radial, 243 - St. Pedro Ludovico - Goiânia - GO - CEP: 74.820-100

Fone/WhatsApp: (62) 3092-0000

diretoria@metalcouro.com.br / www.metalcouro.com.br

PROPOSTA

Nº CAMP-25-00118

Goiânia, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

À(O)			
Camara Mun. De Dom Vicoso	CNPJ ou CPF.....	18.355.897/0001-3	
Rua Waldemar de Oliveira, 01	BAIRRO.:	Centro	
Dom Vicoso	U.F.....:	MG	CEP.....: 37.474-000

CONTATO: Ag. Ana Julia Fone / WhatsApp: 8387727084 e-Mail...: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Temos o prazer de apresentar lhes nossa proposta para o fornecimento das mercadorias abaixo relacionados, conforme preços e condições abaixo estipuladas:

ITEM	QTD.	UND	CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FOTOS dos PRODUTOS
1	2	UND	5111031	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO METAL DOURADO C/ IMPRESSÃO PERSONALIZADA Confeccionada em chapa de latão com 0,7mm de espessura medindo 80 x 18 mm; Banho dourado em baixo percentual de ouro; Cantos arredondados livres de rebarbas ou arestas nas bordas (corte retilíneo e uniforme); Tendo na parte de traz 2(dois) pinos soldados com cava para travamento na ponta;	45,00	90,00	
3	3	UND	5111401	O prisma de mesa AÇO é um objeto que combina beleza estética com funcionalidade prática, acrescentando um toque de elegância e sofisticação a qualquer ambiente em que é colocado. Sua importância vai além do aspecto decorativo, desempenhando um papel significativo na organização e na estética do espaço, além de transmitir uma mensagem de cuidado e atenção aos detalhes por parte de seu proprietário.	119,00	357,00	

5

SOMA DAS MERCADORIAS R\$ 447,00

CONDIÇÕES GERAIS:

Forma de Pagamento: À Vista (Crédito em conta mediante Apresentação da Nota Fiscal)

Prazo para Entrega.: De 30 até 40 dias. A contar da Ordem de Compra, Empenho ou Deposito.

Frete.....: Já Inclusos nos Preços Ofertados - PAC Correios

Validade da proposta.. Até 60 (Sessenta) dias desta data.

Procedência.....: Nacional de 1ª Qualidade

Garantia.....: 12 (Doze) meses.

Dados p/o Pagto.....: Banco Itaú Ag. 7209 Conta 99071-7 Banco 341 CNPJ: 01.186.098/0001-86 Metalcouro Industr

Vendedor(a).....: Rayane Borges Ramal 0004

Telefone...: (62) 3092-0000

Declaramos ter toda documentação necessária para comprovação da regularidade fiscal junto a todos órgãos públicos.

Metalcouro Indústria e Comércio Eireli - EPP

Supervisor Comercial

Aprovação da Proposta para transforma-la em um Pedido


Estou(amos) ciente(s) e de acordo com todas as condições desta proposta de compra. Com a aprovação que agora estamos afetivando, a mesma não poderá mais ser cancelada por tratar-se de material personalizado fabricado sob encomenda. Assim sendo, assumo(imos) a responsabilidade financeiras dos produtos relativos a esta proposta/ pedido.

Nome:		Assinatura
Cargo:		
CPF:		
Telefone:		

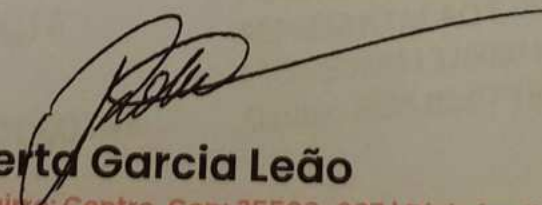
Avenida 3ª Radial Nº 243 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia – Goiás CEP: 74 820-100

supervisor@metalcouro.com.br - Site: www.metalcouro.com.br Fone: (62) 3092-0000

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Placa de mesa em aço inox formato V invertido, com um lado gravada em baixa relevo no processo de corrosão e do outro lado espelhado, com pintura automotiva medindo 27x6 cm de cada lado com medida total de 27x12 cm. Indicando os vereadores: 1- Marcos Antônio Rosa Junior 2- Jailson Oliveira Palma 3- Paulo Henrique Corrêa</p> 	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
2	<p>Ímãs de identificação sobre a Placa de Mesa a nomenclatura de Primeiro Secretário e Segundo Secretário</p>	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
			Valor Total	R\$ 440,00


Divinópolis/MG 07 de fevereiro de 2025


Roberto Garcia Leão


Rua Minas Gerais, 1192 - Bairro: Centro, Cep: 35500-007 | Divinópolis/MG


 WHATSAPP:
(37) 3213-4020

 INSTAGRAM:
@ateliocarimbosecia

 INSTAGRAM:
ateliocarimbosecia@yahoo.com.br

 WHATSAPP:
(37) 3213-4020

 INSTAGRAM:
@ateliocarimbosecia

 INSTAGRAM:
ateliocarimbosecia@yahoo.com.br

À Câmara Municipal de Dom Viçoso

Referente : Procedimento 05/2025

Orçamento solicitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Placa de mesa em aço inox formato V invertido, com um lado gravado em baixo relevo no processo de corrosão e do outro lado espelhado, com pintura automotiva medindo 27x6 cm de cada lado com medida total de 27x12 cm. Indicando os vereadores: 1. Marcos Antônio Rosa Junior 2. Jailson Oliveira Palma 3. Paulo Henrique Corrêa	03	R\$190,00	R\$570,00
02	Imãs de identificação sobre a Placa de Mesa com a nomenclatura de Primeiro Secretário e Segundo Secretário	02	R\$50,00	R\$100,00
			Total	R\$670,00

O valor total da proposta remunera todas e quaisquer despesas, como seguros, fretes, tributos, taxas, encargos Sociais e trabalhista, e constituirá a única e completa contraprestação pelo seu adequado e perfeito cumprimento, de modo que nenhuma outra será devida.

Validade da proposta: 30 dias.

E-mail: editalpublico449@gmail.com

WhatsApp: 31-99159.6089

Atenciosamente

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025

**3 PODERES COMERCIO
REPRESENTACAO E
PROJETOS
LTDA:50885137000149**

Assinado de forma digital por 3
PODERES COMERCIO
REPRESENTACAO E PROJETOS
LTDA:50885137000149
Dados: 2025.02.07 19:32:37 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO**

Endereço: RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01

CENTRO, DOM VICOSO - MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31

Telefone: (35) 3375-1266

E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Mapa de Apuração**Informações Gerais da Compra Direta****Compra Direta:** 0005/2025

Data: 11/02/2025

Natureza Procedimento: SC - Solicitação Comum Tipo Procedimento: 1 - Dispensa

Modalidade: 1 - Não se Aplica

Critério de Julgamento: 1 - Preço por Item

Responsável pelo Julgamento: ANA JULIA TEODORO

Justificativa da Compra Direta: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pronto pagamento de confecção de placas e ímãs para Câmara Municipal de dom vicoso

Fornecedores

		Metalcouro Industria e Comercio Ltda - CNPJ: 01.186.098/0001-86				
		Descrição	UNID	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
Nº Item	Cód.	PLACA DE MESA EM AÇO INOX	UN	3,0000	119,0000	357,00
001	11780		UN			90,00
002	13647	Ímã de identificação sobre a placa de mesa com a nomenclatura de Primeiro Secretário e Segundo Secretário.	UN	2,0000	45,0000	90,00
					Total ==>	447,00

		ATELIE CARIMBOS E CIA LTDA - CNPJ: 10.571.135/0001-80				
		Descrição	UNID	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
Nº Item	Cód.	PLACA DE MESA EM AÇO INOX	UN	3,0000	130,0000	390,00
001	11780		UN			50,00
002	13647	Ímã de identificação sobre a placa de mesa com a nomenclatura de Primeiro Secretário e Segundo Secretário.	UN	2,0000	25,0000	50,00
					Total ==>	440,00

		3 PODERES COMERCIO REPRESENTACAO E PROJETOS LTDA - CNPJ: 50.885.137/0001-49				
		Descrição	UNID	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
Nº Item	Cód.	PLACA DE MESA EM AÇO INOX	UN	3,0000	190,0000	570,00
001	11780		UN			100,00
002	13647	Ímã de identificação sobre a placa de mesa com a nomenclatura de Primeiro Secretário e Segundo Secretário.	UN	2,0000	50,0000	100,00
					Total ==>	670,00

		GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI - CNPJ: 18.426.600/0001-81				
		Descrição	UNID	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
Nº Item	Cód.	PLACA DE MESA EM AÇO INOX	UN	3,0000	110,0000	330,00
001	11780		UN			



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

Endereço: RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01
CENTRO, DOM VIÇOSO - MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31
Telefone: (35) 3375-1266
E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Menor Preço

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
002	13647	Ímã de identificação sobre a placa de mesa com a nomenclatura de Primeiro Secretário e Segundo Secretário.	UN	2,0000	15,0000	30,00
					Total ==>	360,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

OBJETO: Prestação de serviços de pronto pagamento de pessoa jurídica especializada na confecção de 3 (Três) placas de mês em aço inox formato V invertido, com lado gravado em baixo relevo no processo de corrosão e do outro lado espelhado, com pintura automotiva medindo 27x 6 cm de cada lado, com medida total de 27 x 12 cm e imã de identificação Primeiro Secretário e Segundo Secretário com 1cm de largura.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PRESTADORA: GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, localizado na Alameda Rio Claro, nº 171, Bairro Dulphe Pinto de Aguiar, em Divinópolis- MG, CEP 35502-479

VALOR ESTIMADO: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze)

VALOR DA DESPESA: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Em atendimento ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que **existe Crédito Orçamentário** para cobertura da despesa em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001
(MATERIAL DE CONSUMO)

Subelemento: 3.3.90.30-99 - Outros materiais de consumo

À Vista da informação supra de acordo com os documentos de formalização da demanda, e ainda, face à programação desta Câmara, informo que **EXISTE disponibilidade financeira** para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Dom Viçoso, 10 de Fevereiro de 2025.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCEDIMENTO Nº 05/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECISÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

Procedimento Nº 05/2024 (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto)

Empresa contratada: GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, localizado na Alameda Rio Claro, nº 171, Bairro Dulphe Pinto de Aguiar, em Divinópolis- MG, CEP 35502-479

Valor da despesa: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 (MATERIAL DE CONSUMO)

Subelemento: 3.3.90.30-99 - Outros materiais de consumo

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

1. JUSTIFICATIVA E ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO:

Diante da mudança de legislatura e conseqüentemente de mudança dos eleitos foi necessário a elaboração e aquisição das placas para mesa de identificação dos novos vereadores Legislatura 2025/2028.

Assim sendo, para conservar a história da Câmara Municipal de Dom Viçoso, é **justificável** a contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de placas de mesa em aço inox formato V invertido, com lado gravado em baixo relevo no processo de corrosão e do outro lado espelhado, com pintura automotiva medindo 27x 6 cm de cada lado, com medida total de 27 x 12 cm e imã de identificação Primeiro Secretário e Segundo Secretário com 1cm de largura, de acordo com as especificações informadas pela Agente de Contratação.

Considerando se tratar de uma despesa de pequeno vulto, de acordo com a estimativa realizada (orçamentos anexos), com prestação de serviços e fornecimento de pronto pagamento, entendo que não cabe processo licitatório, nos termos da Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 2021), em razão das peculiaridades desse tipo contratação.

Portanto, **justifica-se** a aplicação ao presente do disposto no artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e da Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PROCEDIMENTO Nº 05/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Cumprir destacar que, de acordo com a declaração do setor contábil da Câmara Municipal, confirma-se que a empresa que prestará o serviço de pronto pagamento não causará impacto financeiro do exercício de 2025.

Quanto à empresa que prestará o serviço de pequeno vulto e de pronto pagamento, objeto deste procedimento, é justificável que seja realizado com a empresa **GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI**, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, localizado na Alameda Rio Claro, nº 171, Bairro Dulphe Pinto de Aguiar, em Divinópolis- MG, CEP 35502-479, a qual **apresentou o menor custo para a Administração, no valor de R\$ 360,00**, de acordo com os orçamentos anexos.

Para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro que existe saldo orçamentário suficiente para execução do objeto do presente procedimento administrativo pela empresa **GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI**, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, declaro ainda que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa **GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI**, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

2. AUTORIZAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO:

AUTORIZO a aquisição do serviço de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a empresa **GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI**, CNPJ nº 18.426.600/0001-81, na forma do artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e da Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para execução do objeto descrito pela Agente de Contratação.

Com fundamento no artigo 70, inciso II da Lei 14.133/2021 e artigo 8º da Portaria 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, dispense a documentação referida no Capítulo VI da Lei 14.133/2021 por se tratar de contratação para entrega imediata. No entanto, a Agente de Contratação deverá juntar a certidão de CNPJ da Receita Federal e o contrato social da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Prossiga-se com a compra direta / execução da prestação do serviço de pequeno vulto e de pronto pagamento, bem como a emissão de nota de empenho do valor da contratação.

Cumpra-se o princípio da publicidade e transparência.

Publique-se.

Dom Viçoso, 10 de fevereiro de 2025.


Carlos Miguel da Silva

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENO VULTO

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Carlo Miguel da Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o **Procedimento nº 05/2024** e determina a compra direta / prestação de serviços de pequeno vulto e de pronto pagamento com a empresa **GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI**, CNPJ nº **18.426.600/0001-81**, com fundamento no artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Objeto: Placa de mês em aço inox formato V invertido, com lado gravado em baixo relevo no processo de corrosão e do outro lado espelhado, com pintura automotiva medindo 27x 6 cm de cada lado, com medida total de 27 x 12 cm.

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 (MATERIAL DE CONSUMO)

Subelemento: 3.3.90.30-99 - Outros materiais de consumo

Dom Viçoso, 10 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORDEM DE COMPRA / CONTRATAÇÃO / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Com elevada honra em cumprimentá-los vem o Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, emitir a ordem de compra / contratação / fornecimento para a empresa **GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81**

Procedimento Nº 05/2024 (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto)

Objeto: Placa de mês em aço inox formato V invertido, com lado gravado em baixo relevo no processo de corrosão e do outro lado espelhado, com pintura automotiva medindo 27x 6 cm de cada lado, com medida total de 27 x 12 cm.

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II e artigo 95, §2º da Lei 14.133/2021 e Portaria nº 15/2024 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 (MATERIAL DE CONSUMO)

Subelemento: 3.3.90.30-99 - Outros materiais de consumo

A empresa **GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI, CNPJ nº 18.426.600/0001-81**, deverá cumprir o objeto do presente procedimento no **prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da emissão desta ordem de entrega.**

Prestado o serviço de pronto pagamento, a empresa deverá emitir a nota fiscal para pagamento, bem como informar para a contabilidade os dados bancários da pessoa jurídica para pagamento.

O pagamento está condicionado à entrega e conferência do objeto.

Por fim, destaca-se que o prazo de garantia da prestação dos serviços segue a regra insculpida no Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo a Administração reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

Dom Viçoso, 10 de fevereiro de 2025.


Carlos Miguel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

PROCEDIMENTO Nº 05/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

RECIBO DE ENTREGA E CONFERÊNCIA DO OBJETO

DECLARO para todos os fins de direito que nesta data RECEBI e CONFERI da empresa **GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI**, CNPJ nº **18.426.600/0001-81** o objeto descrito pela Agente de contratação no Procedimento Nº 05/2024 (Compras e prestação de serviços de pequeno vulto), podendo ser procedida pela contabilidade a liquidação e o pagamento da nota fiscal.

Dom Viçoso – MG, ____ / ____ / 2025

EXECUTADO POR:

GILMAR DE FREITAS Placas em Aço Inox EIRELI,
CNPJ nº 18.426.600/0001-81

CONFERIDO POR:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG
CNPJ nº 18.355.897/0001-31
Servidor (nome completo): _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.426.600/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013	
NOME EMPRESARIAL GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GILMAR DE FREITAS ARTNOX	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL RIO XINGU	NÚMERO 631	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.502-462	BAIRRO/DISTRITO TIETE	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALTERCONTABIL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (37) 3221-8877		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/12/2024 às 14:02:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGP2201010335

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DIVINOPOLIS
Local

11 NOVEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM

 NÃO / / / / / /
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			/ /	/ /
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/585.410-4	MGP2201010335	17/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.834.906-05	GILMAR DE FREITAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI
CNPJ 18.426.600/0001-81

GILMAR DE FREITAS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 063.834.906-05, Cédula de Identidade nº MG-12658938, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cristo Redentor, nº 1550, Bairro Casa Nova, em Divinópolis-MG, CEP 35501-470, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI, registrada na JUCEMG sob o nº 31600642319 em 19/09/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 18.426.600/0001-81, com o endereço na Alameda Rio Claro, n.º 171, Bairro Dulphe Pinto de Aguiar, em Divinópolis-MG, CEP: 35502-479, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula 1ª: A sociedade resolve alterar a razão social, passando a ser: **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA**

Cláusula 2ª: A sociedade resolve alterar sua sede para **Alameda Rio Xingu, 631 – bairro Tiete, em Divinópolis/MG, CEP 35502-462.**

Clausula 3ª: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Clausula 4ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Clausula 5ª: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA
CNPJ 18.426.600/0001-81
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL

GILMAR DE FREITAS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 063.834.906-05, Cédula de Identidade nº MG-12658938, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cristo Redentor, nº 1550, Bairro



Casa Nova, em Divinópolis-MG, CEP 35501-470, Único sócio da sociedade limitada **unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA**, com sede na **Alameda Rio Xingu, 631 – bairro Tiete, em Divinópolis/MG, CEP 35502-462**, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **31600642319 em 19/09/2018**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.426.600/0001-81**, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA**, com o nome fantasia de **GILMAR DE FREITAS ARTNOX**.

Clausula 2ª: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social nesta cidade de **Divinópolis-MG, à Alameda Rio Xingu, n.º 631, bairro Tiete, CEP 35502-462**.

Clausula 3ª: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: Comercio varejista de produtos personalizados, tais como placas, chaveiros, canetas, canecas (CNAE 47.89.0-99), Impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13.0-01) e Serviços de pré-impressão, de placas, troféus (CNAE 18.21.1-00).

Clausula 4ª: - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 04/07/2013.

Clausula 5ª: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Clausula 6ª: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
GILMAR DE FREITAS	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

C
E
P
P
SE

CJ
int



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Clausula 7ª: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Clausula 8ª: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **Gilmar de Freitas**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Clausula 9ª: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Clausula 10ª: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Clausula 11ª: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão



e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Clausula 12ª: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 13ª: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Clausula 14ª: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula 15ª: Fica eleito o foro da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o digitalmente.

Divinópolis/MG, 07 de novembro de 2022.

Assina digitalmente: Gilmar de Freitas.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	17/11/2022
22/585.410-4	MGP2201010335	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.834.906-05	GILMAR DE FREITAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213622811 em 21/11/2022 da Empresa GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX LTDA, Nire 31213622811 e protocolo 225854104 - 18/11/2022. Autenticação: 911D499F65DAD59370A8F4999D2141B4E39AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/585.410-4 e o código de segurança 5qJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA, de NIRE 3121362281-1 e protocolado sob o número 22/585.410-4 em 18/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213622811, em 21/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.834.906-05	GILMAR DE FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.834.906-05	GILMAR DE FREITAS

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 21/11/2022, às 10:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/585.410-4.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 21 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213622811 em 21/11/2022 da Empresa GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX LTDA, Nire 31213622811 e protocolo 225854104 - 18/11/2022. Autenticação: 911D499F65DAD59370A8F4999D2141B4E39AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/585.410-4 e o código de segurança 5qJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL